



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 051/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Memorando no Processo nº 23069.0003930/14-30,

DECIDE:

Indeferir o recurso Administrativo constante no supramencionado processo, impetrado por Flávio Ferreira de Miranda.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2014.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em Exercício